



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

**PRECONIZA SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2017, EXARADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Por força deste Decreto fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 023 / 2017, autoria do vereador Jocélio Oliveira Brito, que “Dispões sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e da outras providências”.

**Art. 2º** – Por força deste Decreto fica mantida na integralidade a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 023/2017, devendo o mesmo ser encaminhado a promulgação da matéria.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2018.

**José Mendes Fontoura**

**Presidente**

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri